



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 12 DE 25 DE JUNHO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - SC

PROTOCOLO Nº 1803/25

DATA 26/06/2025

Raissa Ragozini

Dispõe sobre a autorização para o recebimento de imóvel urbano em doação ao Município de Lacerdópolis/SC e outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, sem ônus, ao Município de Lacerdópolis/SC o imóvel urbano abaixo descrito:

Matrícula n. 8.147

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal/Estado de Santa Catarina.

Proprietário(s)/possuidor(es): Analú Scapini Antonelo e seu esposo Leonardo Antonelo e Franciana Lucia Scapini e Diego Henrique da Silva.

Identificação do imóvel: Lote nº 01-C, da Quadra 11, com a área de 892,50 m2, (oitocentos e noventa e dois metros e meio quadrados), situado no lado ímpar de rodovia SC-303, sentido Lacerdópolis-Capinzal, na cidade de Lacerdópolis, con-frontando pela frente, com a referida rodovia SC-303, na extensão de 59,00m.; fundos, com o lageado Nair, em 60,00m.; lado direito de quem do terreno olha de frente para a rodovia, confronta com terras de Daniel D'Agostini em 14,00m, e lado esquerdo, com o lote nº 01-B de Darci Luiz Marcon na extensão de 16,00m.

Art. 2º - O imóvel será incorporado ao patrimônio público municipal e, devido as suas características (impossibilidade de construção devido a inclinação, com vegetação nativa, localizado próximo ao Lajeado Nair...), será destinado à área verde.

Art. 3º - A formalização da doação será realizada por meio de escritura pública, com a devida lavratura e registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal/SC, sendo que todas as despesas serão custeadas pelo município com recursos do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lacerdópolis/SC, 25 de junho de 2025.

HILARIO

CHIAMOLERA:25036017900

Assinado de forma digital por
HILARIO CHIAMOLERA:25036017900
Dados: 2025.06.25 14:00:19 -03'00'

HILÁRIO CHIAMOLERA

Prefeito do Município de Lacerdópolis

APROVADO NA SESSÃO

DE 07/07/2025

Nelson Monteiro

Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012/2025

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 012/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização para o recebimento de imóvel urbano em doação ao Município de Lacerdópolis e dá outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 07 de julho de 2025.

Maria Elina Bando Trevisan
Presidente

[Assinatura]
Membro

[Assinatura]
Membro

Maria Elina Bando Trevisan
Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012/2025

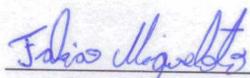
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 012/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização para o recebimento de imóvel urbano em doação ao Município de Lacerdópolis e dá outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 07 de julho de 2025.



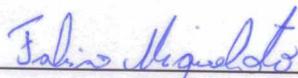
Presidente



Membro



Membro



Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012/2025

**COMISSÃO DE TRANSPORTE, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, OBRAS
PÚBLICAS E URBANISMO**

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 012/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização para o recebimento de imóvel urbano em doação ao Município de Lacerdópolis e dá outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

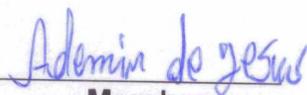
PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

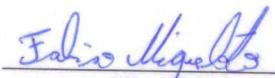
Lacerdópolis-SC, 07 de julho de 2025.



Presidente



Membro



Membro



Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012/2025

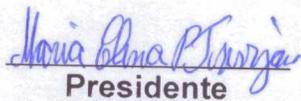
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 012/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização para o recebimento de imóvel urbano em doação ao Município de Lacerdópolis e dá outras providências.”, são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 07 de julho de 2025.


Presidente


Membro


Membro


Presidente